

Lei Nº 926/2008, de 18 de fevereiro de 2008.

É denominada **DOS GEÓGRAFOS**, a RUA 05A, situada no loteamento Parque São Gonçalo, iniciando na Rodovia CE 423 até o final do referido loteamento, paralela ao sul da Rua Alfredo Gomes, na Sede do Município de São Gonçalo do Amarante – Ceará.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - É denominada **DOS GEÓGRAFOS**, a RUA 05A, situada no loteamento Parque São Gonçalo, iniciando na Rodovia CE 423 até o final do referido loteamento, paralela ao sul da Rua Alfredo Gomes, na Sede do Município de São Gonçalo do Amarante – Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogam-se as publicações em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2008.



WÁLTER RAMOS DE ARAUJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 1802005/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Av. Doca Paraíba, nº 282, centro, a **LEI Nº 926/2008**, de 18 de fevereiro de 2008, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2008.



WÁLTER RAMOS DE ARAUJO JÚNIOR
Prefeito Municipal